

DECRETO N.º 158/2026

SÚMULA: Dispõe a desistência de candidatos que solicitaram final de fila, relativo ao Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o não comparecimento no período de 23 a 29/09/2026, relativo ao chamamento de final de fila, realizado pelo Edital n.º 030/2026, publicado no Órgão Oficial do Município no dia 23/09/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica **declarado** desistente o seguinte candidato, pelo não comparecimento ao chamamento realizado pelo Edital n.º 030/2026, relativo ao Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2025, correspondente o cargo de **Professor – PSS**.

Cargo: Professor - PSS

Carga horária: 20 horas semanais

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
06	Sirlei Correa Mantovan	2º

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 05 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL